



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Terça-feira • 25 de fevereiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1122

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 255/2025)	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025)	3
EDITAL (LISTA DE RESPOSTA DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO PARA COORDENADORES DE ÁREA Nº 01/2025)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE E ESPORTES	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
RESULTADO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 255/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 255 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Saúde do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Assessora Administrativa**, da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Itaparica, a **Srª Marta dos Santos Reis**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025)



**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA**

Nº. 02 / 2025

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA, Exmo. Sr. JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, em observância aos Princípios da Administração Pública, em especial, os princípios da transparência e da publicidade, bem como, em atendimento ao quanto disposto no parágrafo 4º. do artigo 9º da LC 101/2000, **COMUNICA** à população que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, no dia 27 de FEVEREIRO de 2025, com início às 10:00 horas**, para apresentação dos resultados da execução orçamentária e avaliação das metas fiscais referente ao **3º QUADRIMESTRE DE 2024**.

Para participação da audiência pública na data e horários agendados neste Edital, acessar o link abaixo:

<https://bit.ly/PMITAPARICAAUDIENCIAPUBLICA3QDM2024>

Este Edital será publicado no site: <https://itaparica.ba.gov.br/>, e diário oficial do Município.

Prefeitura de Itaparica, 25 de Fevereiro de 2025.

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EDITAL (LISTA DE RESPOSTA DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO PARA COORDENADORES DE ÁREA Nº 01/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.882.949/0001-04



PUBLICAÇÃO COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Itaparica torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação complementar ao Edital nº 001/2025, publicado em 20 de janeiro de 2025, no Diário Oficial nº 1097, referente ao Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de candidatos por meio do regime de contratação temporária, para o preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itaparica.

Em conformidade com o cronograma estabelecido na publicação do Diário Oficial de 10 de fevereiro, Edição nº 1112, no Anexo I, seguem anexos os seguintes documentos:

Anexo XXIV – ERRATA PÓS RECURSO
Anexo XXV – LISTA DE DESCLASSIFICAÇÃO
Anexo XXVI – RESULTADO DO RECURSO
Anexo XXVII – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO HOMOLOGADA DE COORDENADORES DE ÁREA

ANEXO XXIV

ERRATA PÓS RECURSO

DADOS CADASTRAIS							AVALIAÇÃO				
ORD	CANDIDATO	CPF	Nº INSCRIÇÃO	SECRETARIA	FUNÇÃO	PcD	EXPERIE.	TÍTULO	ENTREV.	TOTAL	RESULTADO
1	GEORGE ARAUJO DDA SILVA	788.593.105-63	003-098	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	4,00	1,00	7,50	12,50	CADASTRO RESERVA
Candidato, cuja nota do recurso não foi atualizada anteriormente, teve sua posição corrigida, subindo da 43ª para a 39ª colocação na função de Vigia da Educação.											
2	ROSEMEIRE RAUJO LIMA	001.160.035-70	002-190	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
Foi identificado um erro de digitação na nota de experiência da candidata, onde constava 7,70 em vez de 7,50. Informamos que a correção não altera a posição final da candidata no certame.											
3	MARILENE BARBARA DOS SANTOS	053.663.855-12	004-151	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	4,00	3,00	7,00	14,00	CADASTRO RESERVA
A candidata teve seu status de desclassificação registrado de forma equivocada. Após correção, ela encontra-se no cadastro reserva, na 13ª posição para o cargo de Professor de Ciências na Secretaria de Educação e Esporte.											

ANEXO XXV

LISTA DE DESCLASSIFICAÇÃO

ORD	CANDIDATO	CPF	Nº INSCRIÇÃO	SECRETARIA	FUNÇÃO	PcD	EXPERIE.	TÍTULO	ENTREV.	TOTAL	RESULTADO
4	MARILEIDE DOS SANTOS	642.199.765-15	002-176	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADA
Candidata apresenta incompatibilidade de vínculo											

ANEXO XXVI

RESULTADO DO RECURSO

DADOS CADASTRAIS							AVALIAÇÃO				
ORD	CANDIDATO	CPF	Nº INSCRIÇÃO	SECRETARIA	FUNÇÃO	PcD	EXPERIE.	TÍTULO	ENTREV.	TOTAL	RESULTADO
1	EDSON DANIEL DE CASTRO	825.986.065-15	003-239	INFRAESTRUTURA	COORDENADOR DE ÁREA	NÃO					INDEFERIDO
2	WILSON DE JESUS NUNES JUNIOR	067.203.815-39	002-223	INFRAESTRUTURA	COORDENADOR DE ÁREA	NÃO					INDEFERIDO
3	VINICIUS PRAZERES VASCONCELOS	082.047.175-55	004-086	EDUCAÇÃO	ENGº ELETRICO	NÃO					INDEFERIDO
4	MARILEIDE DOS SANTOS	642.199.765-15	002-176	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO					DEFERIDO

ANEXO XXVII

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO HOMOLOGADA DE COORDENADORES DE ÁREA

DADOS CADASTRAIS							AVALIAÇÃO				
ORD	CANDIDATO	CPF	Nº INSCRIÇÃO	SECRETARIA	FUNÇÃO	PcD	EXPERIE.	TÍTULO	ENTREV.	TOTAL	RESULTADO
1	SAMUEL DOS SANTOS	053.012.045-30	004-409	INFRAESTRUTURA	COORDENADOR DE ÁREA	NÃO	5,00	0,00	7,50	12,50	APROVADO
2	AUGUSTO PEDRO DA ENCARNAÇÃO FILHO	508.081.175-72	003-187	INFRAESTRUTURA	COORDENADOR DE ÁREA	NÃO	7,50	0,00	5,00	12,50	APROVADO
3	EDSON PACHECO DOS SANTOS	494.376.745-15	006-158	INFRAESTRUTURA	COORDENADOR DE ÁREA	NÃO	4,00	0,00	7,50	11,50	APROVADO
4	ERIONAI DE PAULA SILVA	858.094.095-80	004-389	INFRAESTRUTURA	COORDENADOR DE ÁREA	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	APROVADO
5	TATIANA XAVIER GALRAO	787.017.085-20	002-054	INFRAESTRUTURA	COORDENADOR DE ÁREA	NÃO	2,50	0,00	7,25	9,75	APROVADO
6	LUIZ CARLOS COSTA SANTOS	143.124.685-91	002-019	INFRAESTRUTURA	COORDENADOR DE ÁREA	NÃO	3,00	0,00	6,50	9,50	APROVADO
7	WILSON DE JESUS NUNES JUNIOR	067.203.815-39	002-223	INFRAESTRUTURA	COORDENADOR DE ÁREA	NÃO	2,50	0,00	7,00	9,50	APROVADO
8	PALLO RICARDO VILAS BOAS DA SILVA	801.348.665-68	002-329	INFRAESTRUTURA	COORDENADOR DE ÁREA	NÃO	2,00	0,00	7,25	9,25	APROVADO
9	EDSON DANIEL DE CASTRO	825.986.065-15	003-239	INFRAESTRUTURA	COORDENADOR DE ÁREA	NÃO	3,00	0,00	6,00	9,00	CADASTRO RESERVA
10	LENO GOMES DA CONCEIÇÃO	066.686.785-21	001-299	INFRAESTRUTURA	COORDENADOR DE ÁREA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
11	EDINANDO SILVA JUNIOR	086.302.135-23	002-265	INFRAESTRUTURA	COORDENADOR DE ÁREA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
12	JOSÉ ILLYDIO DOS SANTOS NETO	670.819.675-15	004-003	INFRAESTRUTURA	COORDENADOR DE ÁREA	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2025
José Elias Virgens Oliveira
Prefeito de Itaparica - BA

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Emiteente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica
CNPJ 1383868000125
Insc Estadual ISENTO

Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO
Decreto

RM nº: 43.02206/2025
Licitação nº: 19.180-PE/086/2024
Dispensa Tradicional nº:
Data Public: (71)3631-2761
Data abertura CEP: 44.460-000
Unid Fiplan: Estado BA

AFM nº: 43.191.00025/2025
Geração 24/01/2025
Emissão 24/01/2025
Processo nº:
SRD nº:
LID nº:
INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
Endereço RUA DA BOLIVIA, 223 QUADRA P GALPÃO 02 - GRANJAS RURAIS
Cidade Salvador Estado BA

Fornecedor CNPJ/CPF 96827563000127 Insc Estadual 037.712.866
Insc Municipal 095.367/001-57

E-mail medisl@medisl.com.br E-mail2 sac@medisl.com.br
E-mail3 licitacao@medisl.com.br

CEP: 41230195

Representante Legal: TEL.: (71) 3413-8117

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	Fl. UM Emb	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZENTREGA
1 Cód. do Item: 65.02.43.00000337-9 Marca) ACCORD METOPROLOL succinato, 25mg, comprimido ou capsula de liberacao controlada (RP MUNICIPIOS). O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem, traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ou capsula. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPIAIS.	Un 30	6.000,00	0,1970	1.182,00	30

TOTAL GERAL: 1.182,00

TOTAL POR EXTENSO: UM MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Itaparica CENTRO

COORDENADOR

AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEC
(71) 36312761

DISSIGENTE data: 18/02/2025
cnpj: 96827563000127

(Ba),

1º vs Fornecedor - 2º e 3º vs Divisão de Suprimento - 4º Contábil/Financiera

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE

MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)										ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL		
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	Valor unitário - Licitação municipal vigente	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Fornecedor	Diferença de valor
65.02.43.00000337-9	METOPROLOL, suscinato, 25 mg, comprimido ou capsula de liberacao controlada (RP MUNICIPIOS).	0,197	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	ACCORD	19.180-PE086/2024	30/06/2025	Sim	0,29	017/2024	OUROMED DISTRIBUIDO RA DE MEDICAMEN TOS LTDA	47,21%

[Assinatura]
ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
DATA : 24/01/2025

[Assinatura]
Elberson Oliveira
Farmaceutico
CRM Nº 105272

21/08/2024, 08:46

SEI/GOVBA - 00092442761 - Ata de Registro de Preços

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme em homogêneos;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciada adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19;

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

10.3 Caberá ao órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

21/05/2024, 08:46

SEI/GOVBA - 0002442761 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.2.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 19/06/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE086/2024
Vigência: -

Item: 3 65.02.43.00000192-9 METOPROLOL succinato, 100mg, comprimido ou capsula de liberacao controlada (RP MUNICIPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	96.827.563/0001-27 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	16.482.500,00	16.482.500,00	0,3840	2 - Menor Preço Item	ACCORD

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.2.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 19/06/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE086/2024
Vigência: -

Item: 5 65.02.43.00000337-9 METOPROLOL succinato, 25 mg, comprimido ou capsula de liberacao controlada (RP MUNICIPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	96.827.563/0001-27 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	19.513.000,00	19.513.000,00	0,1970	2 - Menor Preço Item	ACCORD

21/08/2024, 08:46

SE/GOVBA - 00092442761 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.2.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 19/06/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE086/2024
Vigência: -

Item: 6 65.02.43.00000338-7 METOPROLOL succinato, 50 mg, comprimido ou capsula de liberacao controlada (RP MUNICIPIOS)

Un

Última compra: Valor referencial: R\$ 0.0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	96.827.563.0001-27 MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	19.608.000,00	19.608.000,00	0,3890	2 - Menor Preço Item	ACCORD



Documento assinado eletronicamente por Ivan Correia da Silva, Representante Legal da Empresa, em 20/06/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_usuario_acesso_externo, informando o código verificador 00092442761 e o código CRC CED908CE.

Referência: Processo nº 015.8712.2023.0021543-07

SEI nº 00092442761

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=emitençao_documento&id_documento=1990458056&id_usuario=18990061006&id_unidade_atuacao=1100007126&id_usuario=1671c4c0c5b67e4116f5488508b1468ec7e411468538b7a313f8a3b40175a4

44

6 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.933

solução injetável 12,5 mg/mL ampola 20 mL, etc.). Empresa(s) adjudicatária(s): **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 05.400.006/0001-70, Lote: 05, Valor do Lote: R\$ 1.227.400,00 (um milhão duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais), **HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA**, CNPJ: 17.174.657/0008-44, Lote: 02, Valor do Lote: R\$ 321.651,00 (trezentos e vinte e um mil seiscentos e cinquenta e um reais), **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 98.827.563/0001-27, Lote: 04, Valor do Lote: R\$ 143.735,00 (cento e quarenta e três mil seiscientos e vinte e cinco reais), **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, CNPJ: 73.856.593/0001-66, Lote: 03, Valor do Lote: R\$ 444.600,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscientos reais), **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 73.856.593/0001-66, Lote: 08, Valor do Lote: R\$ 7.641,50 (sete mil seiscientos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), **ZUCK PAPEIS LTDA**, CNPJ: 23.232.280/0001-69, Lotes: 06, 07 e 09, Valor dos Lotes: R\$ 124.075,00 (cento e vinte e quatro mil e setenta e cinco reais), **Valor total do(s) Lote(s): R\$ 2.269.102,50 (dois milhões duzentos e sessenta e nove mil cento e dois reais e cinquenta centavos)**, Lote deserto: 01 (**DEXKLORFENIRAMINA**, comprimido 2 mg.) Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA, LUCIARA DE JESUS CHAVES, Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 070/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s), BA, 12/06/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2024. ID: 1042051 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CATETER E FIO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): **VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 32.208.383/0001-84, Lote: 01, Valor total do(s) lote(s): R\$ 18.225,00 (dezoito mil duzentos e vinte e cinco reais). **Lotos fracionados: 02, 04, 05 e 06. Lote deserto: 03.** Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA, Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeira (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 271/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s), BA, 12/06/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024 - ID: 1044813. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA, FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. (DIPHONA sódica, solução injetável 500 mg/ml, METOPROLOL succinato, 100mg DOXAZOSINA mesilato, 4mg, etc.). Empresa(s) adjudicatária(s): **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.400.006/0001-70, Lotes: 01, 02 e 04, Valor dos lotes: R\$ 13.376.475,00 (treze milhões trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais), **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 98.827.563/0001-27, Lotes: 03, 05 e 06, Valor dos lotes: R\$ 21.097.353,00 (vinte e um milhões noventa e sete mil trezentos e cinquenta e três reais), **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 21.632.425/0001-93, Lotes: 09, 11 e 12, Valor dos lotes: R\$ 1.175.493,50 (um milhão cento e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), **ZUCK PAPEIS LTDA**, CNPJ: 23.232.280/0001-69, Lotes: 07, 08 e 10, Valor dos lotes: R\$ 746.862,00 (setecentos e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais). **Valor total do(s) lote(s): R\$ 36.396.183,50 (trinta e seis milhões trezentos e noventa e seis mil cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**, Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA, Fernando Lima Pinto, Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 086/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s), BA, 11/06/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2024. ID: 1039817- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (ASPIRADOR BISTURI ULTRASSÔNICO, EQUIP. PARA TESTE DE EMISSÕES OTOACUSTICAS E MONITOR DE TRANSMISSÃO NEUROMUSCULAR) para compor o sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): **AS2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ Nº: 13.598.814/0001-11, Lote: 03, Valor do lote: R\$ 1.215.070,00 (um milhão duzentos e quinze mil e setenta reais), **PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA**, CNPJ Nº: 09.342.946/0001-00, Lote: 02, Valor do lote: R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais). **Valor total do(s) lote(s): R\$ 2.465.070,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil e setenta reais)**, Lote Deserto: 01. Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA, Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeira (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico

nº 165/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s), BA, 11/06/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2024. ID: 1040748 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (SERINGA E CPAP), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): **MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 24.774.241/0001-56, Lotes: 02, 03, 04 e 05, Valor dos lotes: R\$ 26.108,50 (vinte e seis mil cento e oito reais e cinquenta centavos), **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ Nº: 48.993.519/0001-44, Lote: 06, Valor do lote: R\$ 103.545,00 (cento e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais), **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº: 18.192.981/0001-00, Lote: 01, Valor do lote: R\$ 303.615,00 (trezentos e três mil seiscentos e quinze reais), **Valor total do(s) lote(s): R\$ 433.268,50 (quatrocentos e trinta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**, Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA, Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeira (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 182/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s), BA, 12/06/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024 - ID: 1041347. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA, FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. (ACICLOVIR/ACIDO FOLICO/AMIODARONA) Empresa(s) adjudicatária(s): **CRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40, Lote: 04, Valor do lote: R\$ 3.870.775,00 (três milhões oitocentos e setenta e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 21.681.325/0001-57, Lotes: 03 e 08, Valor dos lotes: R\$ 1.478.200,00 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil e duzentos reais), **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, CNPJ: 21.632.425/0001-93, Lote: 05, Valor do lote: R\$ 1.995.000,00 (um milhão novecentos e noventa e cinco mil reais), **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 31.097.573/0001-09, Lotes: 07 e 09, Valor dos lotes: R\$ 305.183,00 (trezentos e cinco mil cento e oitenta e três reais), **ZUCK PAPEIS LTDA**, CNPJ: 73.856.593/0001-66, Lotes: 10 e 11, Valor dos lotes: R\$ 380.097,50 (trezentos e sessenta mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos). **Valor total do(s) lote(s): R\$ 13.387.215,00 (treze milhões trezentos e oitenta e sete mil duzentos e quinze reais)**, Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA, Fernando Lima Pinto, Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 066/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s), BA, 12/06/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024. ID: 1037786 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (SISTEMA DE VIDEORONCOSCOPIA ADULTO) para compor o sistema de "Registro de Preços". Empresa(s) adjudicatária(s): **MF MEDICAL EIRELI, CNPJ Nº 13.520.397/0001-94, Lote: Único, Valor Total dos Lotes: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), **FABOLA PINEIRO CORDEIRO**, Pregoeiro (a) Oficial.**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 087/2024 para o (s) objeto (s) supramencionado (s), Salvador - Bahia, 12/06/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual da Saúde.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2024. ID: 1041878 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO, SONDA DE ASPIRAÇÃO ETC) para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): **CARLA DE OLIVEIRA CORREIA, CNPJ Nº: 08.583.229/0001-08, Lotes: 02, 03, 04 e 05, Valor dos lotes: R\$ 55.980,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais), **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº: 33.829.829/0001-50, Lote: 06, Valor do lote: R\$ 292.383,00 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta e três reais), **WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº: 46.756.948/0001-72, Lote: 01, Valor**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

12 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.942

Processo nº. 055.7659.2024.0001998-97 - Resumo do Termo De Compromisso de Regularização de Débito nº 036/2024 do contrato nº 003/2024. **Partes:** FUNDAC e a Empresa NARWAL Serviços Administrativos. **Objeto:** A vigência deste TCRD é de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua assinatura, nele compreendendo a liberação do valor dos créditos, os pagamentos das obrigações salariais e encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e fiscais, a regularização das certidões e as devidas comprovações.
Regina Afonso de Carvalho
Diretora Geral FUNDAC

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo: 019.5122.2024.0056902-60. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a empresa **ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pela prestação dos **serviços de Impressão Corporativa dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações**, referente à competência do mês de março/2024 (período de 01/03/2024 a 31/03/2024), no valor total de **R\$ 48.236,26** (quarenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), conforme parecer PGE P/LC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003; Projeto/Atividade: 2002; Natureza da despesa: 33.90.40.00. Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 086/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 086/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0221543-02**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 168/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA**, CNPJ nº **39.239.472/0001-37** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 168/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0201746-14**. Objeto: **FIÓ E SERINGA**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 148/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **29.926.189/0001-20** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 148/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2023.0047072-81**. Objeto: **CAFETERA**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 219/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **36.257.530/0001-67** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 219/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.4977.2023.0172480-83**. Objeto: **ORTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **BRANEF TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, CNPJ nº **09.594.876/0001-88** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente a concorrência pública nº **002/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.2457.2023.0212587-14**. Objeto: **SUPORTE, SERVIÇO E ASSINATURA DE SOFTWARE**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 115/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA**, CNPJ nº **40.011.952/0001-25**, **GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **42.393.892/0001-88** e **INTER MEDICAL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **04.325.831/0001-94** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 115/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0205818-48**. Objeto: **CANULA, CONJUNTO E KIT**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a do próximo dia útil. As despesas

decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01/07/2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.15721.2024.0095312-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **SEAHF - SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA HIPNOS DE FEIRA DE SANTANA LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Clériston Andrade, realizado no mês de Maio/2024, o valor total de **R\$14.000,00** (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

ERRATA

Na Publicação do Diário Oficial do Estado (DOE) de 28 de junho de 2024, referente à publicação do contrato nº 059/2024 da **UNIÃO COMUNITÁRIA DOS MÉDICOS DA BAHIA - HOSPITAL SÃO VICENTE**, CNPJ nº 22.721.041/0001-00, CNES 2494830, para viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, processo 019.5110.2024.0076576-09.

Onde se lê: PROCESSO: 019.5110.2023.0214089-71

Lê-se: PROCESSO: 019.5110.2024.0076576-09

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC - SESAB AVISO DE

O Hospital Geral de Vitória da Conquista vem retificar a publicação no DOE do dia 29 de Junho de 2024 Ano CVIII - Nº 23.941, Caderno Licitações, página 13 de Registro de Preço - Onde se lê:

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01143/2024	62.969.589/0015-93<=>CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	65.400,00

Lê-se:

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01143/2024	62.969.589/0015-93<=>CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	64.400,00

Vitória da conquista 02 Julho de 2024

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral.

ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 - SESAB/Hospital Geral Clériston Andrade. A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **ANULAR** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de **MANUTENCAO DE ELETROCARDIOGRAFO**, com reposição eventual de peças e acessórios. **BA, 01/07/2024** **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo SEI nº. 019.9194.2024.0084229-56. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido a empresa: **PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 03.008.929/0001-55, em razão do Fornecedor de serviços de **MANIPULAÇÃO E FORNECIMENTO DE NUTRIÇÕES ENTERAIS**, utilizados nas unidades de terapia intensiva adulto e pediatria das unidades hospitalares do Instituto Couto Maia - ICOM, serviços estes prestados pela equipe de assistência técnica de nutrição clínica hospitalar, durante o período do exercício de 2023, nos meses de julho de 2023 a dezembro de 2023, mencionados na nota fiscal nº 000073270, no valor total de **R\$ 19.390,58** (dezenove mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos). Gestora: 19601/49. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33909203. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 01 de julho abril de 2024. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BÍO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.16679.2024.0066843-86**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ.: 96.764.550/0001-56, referente aos **serviços de fornecimento de materiais de OPME**, cujo valor global de **R\$ 3.953,90** (três mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), referente ao mês de **Abril de 2024**, Unidade Gestora: 0056,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE E ESPORTES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025)



ESTADODABAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº. 66 - Centro, CEP:44.460-000 Itaparica/BA.

**AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025**

LISTA DE SELECIONADOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE BANDAS, GRUPOS CULTURAIS E MÚSICAIS NOS DIVERSOS SEGMENTOS PARA OS FESTEJOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL Nº 001/2025.

Em cumprimento as atribuições do Edital de Credenciamento nº 001/2025, cujo objeto é Credenciamento de artistas e grupos culturais, pessoas físicas e/ou jurídicas para a realização de apresentações musicais e artísticas a serem executadas em apresentações em shows, espetáculos, com duração máxima de 2 (duas) horas, para possíveis e futuras contratações, mediante a apresentação do calendário com as devidas datas Festivas promovidos pela Prefeitura Municipal de Itaparica/Ba, a comissão de Credenciamento, devidamente instituída através da Portaria nº 001/2025, descreve abaixo a relação dos inscritos, habilitados do Edital de Credenciamento nº 001/2025.

HABILITADOS:

- BANDAS/GRUPOS MÚSICAIS:

1. GRUPO CULTURAL: BAIANAS DE PONTA DE AREIA

Proponente: Edeulzuita Daniel de Castro

CPF: 784.XXX.XXX-53

2. GRUPO CULTURAL: BAIANAS DE ANTONIO

Proponente: Neuma Sacramento Santos Alcantara

CPF: 801.XXX.XXX-53

3. BANDA: ARROZ DOCE

Proponente: Sergio de Araujo

CPF: 044.XXX.XXX-05

4. BANDA: NATIVUS

Proponente: Isaias Daniel Gusmão

CPF: 074.XXX.XXX-50



ESTADODABAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº. 66 - Centro, CEP:44.460-000 Itaparica/BA.

O respectivo cadastro no credenciamento não obriga a Administração Pública à contratação imediata do credenciado. A mesma estará vinculada a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como as peculiaridades e a disponibilidade das programações de cada projeto, evento ou atividade cultural, planejados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA.

O respectivo cadastro no credenciamento não obriga a Administração Pública à contratação imediata do credenciado. A mesma estará vinculada a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como as peculiaridades e a disponibilidade das programações de cada projeto, evento ou atividade cultural, planejados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

A convocação dos credenciados para contratação obedecerá aos princípios de isonomia, rotatividade, da transparência e do interesse público.

É assegurada a rotatividade entre os credenciados e respectivas contratações por categoria artística e manifestação cultural específica, constituindo-se cada um em uma listagem própria.

A convocação para contratação dar-se-á de acordo com as necessidades, conveniência, e programações da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA bem como mediante disponibilidade financeira e orçamentária.

Mais Informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Prefeitura Municipal, na Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

Itaparica, 31 de janeiro de 2025.

Everaldo José Batista
Presidente

Janesson Bispo Gonçalves
Membro

Roger Luis Mendes do Sacramento
Membro